

Aut 031/2016
000 - 040/2016
Anderson Matz



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO-SE
EM 04/10/2016
Prestação

LEI Nº 6.374

De 07 de Abril de 2016.

*DENOMINA DE RUA CLEMÍDIA TAVARES
DOS SANTOS UMA DAS NOVAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica denominada de Rua CLEMÍDIA TAVARES DOS SANTOS, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal